



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3343/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Vinhedo
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
<b>Período</b>	10/2020
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
<b>Responsável</b>	JAIME CESAR DA CRUZ
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	111.894.628-69
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 473.456.961,30	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 422.111.639,44	
<b>Variação</b>	R\$ -51.345.321,86	-10,8448%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 422.111.639,44	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 405.512.781,53	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 16.598.857,91	3,9323%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -38.823.672,89	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -5.984.534,35	
<b>Diferença</b>	R\$ -32.839.138,54	84,5853%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proce	RP Não Proce
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 10.100.497,45	R\$ 9.564.905,67
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.003.422,35	R\$ 2.249.511,77

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 17.391.915,40	R\$ 1.605.642,96
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 2.775.969,06	R\$ 87.097,80

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proce	RP Não Proce	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 15.669,00	R\$ 652.175,76	R\$ 8.193.924,52
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 46.833,61	R\$ 343.033,65	R\$ 1.355.390,30

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 239.116.759,24	R\$ 486.006.277,62	49,2003%	49,2003%
10/2020	R\$ 236.534.929,20	R\$ 493.245.146,35	47,9548%	49,2003%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 47,9548%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

**2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

--	--

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 30.301.310,23
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 181.334,54
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 14.722.657,30
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 48.123.072,02
(-) Valores Restituíveis	R\$ 4.162.775,29
(=) Liquidez do Período	R\$ -36.888.528,92
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 107.752.405,99
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 71.748.916,36
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 2.791.600,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -3.676.639,29

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 404.957.363,68
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 142.081.187,46
<b>Índice Apurado</b>	35,0855%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 309.676.006,15	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 110.118.783,64	35,5594%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 104.302.340,21	33,6811%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 101.130.418,83	32,6568%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 309.676.006,15	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 110.118.783,64	35,5594%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 104.302.340,21	33,6811%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 101.130.418,83	32,6568%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 68.341.459,75	R\$ 43.338.524,74	R\$ 43.899.589,49	101,2946%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 68.341.459,75	R\$ 43.338.524,74	R\$ 43.899.589,49	101,2946%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 404.957.363,68
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 112.771.484,34
<b>Índice Apurado</b>	27,8477%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 309.676.006,15	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 94.425.911,25	30,4918%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 85.922.583,69	27,7460%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 83.159.912,35	26,8538%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 309.676.006,15	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 94.425.911,25	30,4918%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 85.922.583,69	27,7460%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 83.159.912,35	26,8538%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/11/2020

**Hora da Geração:** 20:39:22